

Resolução Nº 18/2020 – IEPREV

O Presidente e a Vice-Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários – IEPREV – Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais, inscrito no CNPJ: 19.431.896/0001-91 entidade sem fins lucrativos, no exercício de suas atribuições regulamentares, RESOLVEM, neste ato, nomear como **Diretoria para aperfeiçoamento da prestação jurisdicional o Dr. Alex Köhler da Cunha Souza**, sendo anulada a resolução de nº 011/2020 expedida na data de 24 de junho de 2020 que o nomeava como Diretor de acompanhamento de precedentes judiciais.

Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020.



Roberto de Carvalho Santos
Presidente



Ana Paula Fernandes
Vice-Presidente

Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais
CNPJ: 19.431.896/0001-91